

matrícula

173.419

ficha

01

São Paulo, 06 de agosto de 1985

**IMÓVEL:** TERRENO situado à Passagem Uirapuru, constante do lote nº 22 no bairro do Rio Bonito, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 8m de frente por 20m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, encerrando a área de 160m<sup>2</sup>, com frontando do lado direito de quem da via pública olha o terreno com Wilton Ignácio Totto, do lado esquerdo com José Wilson de Oliveira e nos fundos com terrenos de Luiz Grassmann, distante 75,85m da esquina com a Estrada do Biarritz ou Estrada do Club de Campo, localizado do lado direito de quem da Passagem Uirapuru segue em direção a referida estrada. Contribuinte: 163.042.0134-5 - área maior.

**PROPRIETÁRIOS:** SEBASTIÃO ONISANTI (RG nº 3.970.467) e sua mulher, AUGUSTA CARQUEJO ONISANTI (RG nº 3.890.816), brasileiros, proprietários e domiciliados nesta Capital à Passagem Uirapuru nº 06, no bairro do Rio Bonito, em Santo Amaro, CIC em comum nº 941.955.288-87.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 57.603 deste Cartório.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.1/173.419: Por escritura de 03 de junho de 1.985 do Cartório de Notas de Parelheiros, desta Capital (Livro 123 - fls. 218), o imóvel - foi VENDIDO a MARIA EUNICE DE ALMEIDA (RG nº 8.061.279 e CIC sob número 022.049.148-86), brasileira, solteira, maior, do lar e domiciliada nesta Capital à Rua Parnaíba Pauliello nº 290 - Santo Amaro, pelo valor de R\$ 2.000.000.-  
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.2/173.419:- Por escritura de 28 de novembro de 1986, do Cartório-- de Notas de Parelheiros, desta Capital, livro 139, fls 217, o imóvel foi vendido a HERALDO SALVADOR DE ALMEIDA, (RG. nº 130.013-Min. de-- Aeronáutica), do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, antes a vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, (RG. nº 8.649.185), do lar, inscritos no CPF nº 116.562.398-68, brasileiros, res. e domiciliados nesta Capital, à Rua Uirapuru, s/nº -- Santo Amaro, pelo valor de Cz\$ 7.500,00.  
Data:- 06 de janeiro de 1987.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

CONTINUA NO VERSO

matrícula

173.419

ficha

01 verso

**Av.3/173.419:- CONTRIBUINTE**

Pelo requerimento de 05 de maio de 2011, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que o número completo do contribuinte do imóvel é 163.042.0163-9, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 06/05/2011, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e planta da quadra 042 do setor fiscal municipal 163.

Data: 24 de maio de 2011.



Vicente de Aquino Calerni  
Oficial Substituto

**Av.4/173.419:- CONSTRUÇÃO**

Pelo requerimento de 05 de maio de 2011, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº28 antes 23 da Passagem Urupurú, com 125,46m² de área construída, conforme prova o auto de conclusão nº 003/AR-CS/SOS/91-CA, processo nº 42.002.074-90\*59, emitida em 09 de janeiro de 1991, e respectivo projeto. Foi apresentada CND nº 004602011-21200384 (CEI nº 70.006.23384/62), emitida em 20/05/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Data: 24 de maio de 2011.



Vicente de Aquino Calerni  
Oficial Substituto

**R.5/173.419:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.058.148)**

Pelo instrumento particular de 21 de novembro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, HERALDO SALVADOR DE ALMEIDA, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03137667740-DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.562.398-68, comerciante, e sua mulher MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.870.508-36, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí, neste Estado, na Rua João Trevisan, nº 282, L9, Q D, Fazenda Grande, já qualificados, venderam o imóvel a SERGIO RICARDO SILVA DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 203099327-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.026.328-55, solteiro, maior, bancário; ABENICIO SIBUYA DE ARAUJO, portador da carteira de identidade RG nº 182981563-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.304.778-16, aposentado, e sua mulher MARCIA VALERIA DE SOUZA ARAUJO, portadora da carteira de identidade RG nº 187014838-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.000.268-70, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e NATALIA DE SOUZA ARAUJO, portadora da carteira

- Continua na ficha 02 -

matrícula

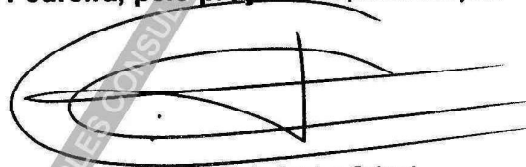
173.419

ficha

02

Continuação

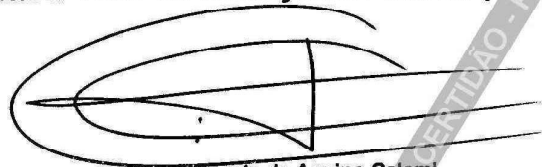
de identidade RG nº 309779364-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.350.528-47, solteira, maior, bancaria, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio do Campo, nº 312, Pedreira, pelo preço de R\$365.000,00.  
Data:- 05 de dezembro de 2013.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**R.6/173.419:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.058.148)**

Pelo instrumento particular de 21 de novembro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **SERGIO RICARDO SILVA DE SOUZA**, solteiro, **ABENICIO SIBUYA DE ARAUJO** e sua mulher **MARCIA VALERIA DE SOUZA ARAUJO**, e **NATALIA DE SOUZA ARAUJO**, solteira, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$200.000,00, pagável por meio de 365 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, vencendo-se a primeira em 21/12/2013, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$365.000,00.  
Data:- 05 de dezembro de 2013.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.7/173.419:- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR (Prenotação nº 1.058.148)**

Pelo instrumento particular de 21 de novembro de 2013, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, e observada a autorização contida no caput e §§ 3º e 5º do artigo 18 da Lei Federal nº 10.931/2004, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu em 21/11/2013, sob a forma cartular, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0458238-1, série 1113, que é mantida sob sua custódia e representa dívida no valor de R\$200.000,00, que tem lastro na alienação fiduciária registrada sob nº 6.

Data:- 05 de dezembro de 2013.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

- Continua no verso -

matrícula

173.419

ficha

02

verso

Av.8/173.419:- **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.127.807 - 21/09/2015)

Pelo instrumento particular de 17 de setembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 6, e averbação nº 7 de emissão de cédula, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

**Data: 28 de setembro de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
LUANA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO:30427565804  
Hash: BB921F79CF043E5F0012C4DFE2AD9101  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.9/173.419:- **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.127.807 - 21/09/2015)

Pelo instrumento particular de 17 de setembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **SERGIO RICARDO SILVA DE SOUZA**, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Alcântara Machado, nº 2978, apto 31, Mooca; **ABENICIO SIBUYA DE ARAUJO** e sua mulher **MARCIA VALERIA DE SOUZA ARAUJO**; e **NATALIA DE SOUZA ARAUJO**, solteira, bancária, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Passagem Uirapuru, nº 28, Jardim Bela Vista, todos já qualificados, **venderam** o imóvel, a **SERGIO ANTONIO GOMES ARAUJO**, RG nº 19.652.371-0-SSP/SP, CPF/MF nº 088.359.768-39, motorista, e sua mulher **MARIA SALETE DE ARAUJO**, RG nº 165095672-SSP/SP, CPF/MF nº 047.427.978-25, empresaria, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Afonso Bocchiglieri, nº 277, Vila Arriete, venda e compra essa feita pelo preço de R\$535.000,00.

**Data: 28 de setembro de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
LUANA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO:30427565804  
Hash: BB921F79CF043E5F0012C4DFE2AD9101  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.10/173.419:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.127.807 - 21/09/2015)

Pelo instrumento particular de 17 de setembro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **SERGIO ANTONIO GOMES ARAUJO** e sua mulher **MARIA SALETE DE ARAUJO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor de R\$399.850,00, pagável por meio de 326 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 11,5000% e nominal de 10,9349%, vencendo-se a primeira em 17/10/2015, reajustáveis as

- Continua na ficha 03 -

matrícula

173.419

ficha

03

Continuação

prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$550.000,00.

**Data: 28 de setembro de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
LUANA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO:30427565804  
Hash: BB921F79CF043E5F0012C4DFE2AD9101  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.11/173.419 CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.290.995 – 13/12/2019)**

Pelo requerimento de 11 de março de 2020, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 14 de fevereiro de 2020, que informa sobre a intimação dos fiduciários quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A.**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de **R\$370.081,05**, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

**Data: 26 de março de 2020.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
JOSE PINHO:95080619872  
Hash: 5A3D229131DBA76C15BAEAA746B31EEF  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*